

---

## LITERATURA E DIREITOS DA MULHER

---

Carlos Magno Gomes (UFS)<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este ensaio traz algumas reflexões sobre as possibilidades de releituras das obras literárias a partir da abordagem política da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos de coibição da violência doméstica contra a mulher. Levando em conta os direitos femininos e a nova legislação vigente, apresentamos uma proposta de leitura, que valoriza as questões ideológicas de gênero por trás das representações da violência contra a mulher. Metodologicamente, partimos dos conceitos de “comunidade interpretativa”, de Stuart Hall, e de “femicídio”, de Lia Zanotta Machado, para explorarmos a legislação sobre os direitos da mulher como um intertexto cultural estratégico nas aulas de literatura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência doméstica, Leitura, Formação do leitor.

**ABSTRACT:** This essay presents some thoughts about the possibilities of re-readings of literary works from the political approach of Maria da Penha Law, which creates mechanisms for restraint of domestic violence against women. Taking into account the rights of women and the current legislation, we propose a reading that values the ideological gender issues behind the representations of violence against women. Methodologically, we depart from the concepts of “interpretive community”, by Stuart Hall, and “femicide”, by Lia Zanotta Machado, to explore the legislation about women's rights as a strategic cultural intertext in literature classes.

**KEYWORDS:** Domestic Violence, Reading, Reader formation.

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto de Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Letras Profissional – PROFLETRAS – Unidade de Itabaiiana-UFS. Doutor em Literatura, UnB (2004), com pós-doutorado em Estudos Literários, UFMG (2013).

A Lei Maria da Penha, de 2006, propõe estratégias legislativas para garantir o direito de liberdade de mulheres ameaçadas por homens ciumentos e vingativos que não aceitam o fim de um relacionamento. Ela se coloca como uma política pública determinada a acabar com o fim da violência doméstica e tem a finalidade de proteger e assegurar os direitos já conquistados pela mulher. Para isso, as políticas públicas devem ir além da esfera legislativa, pois se trata de uma questão social maior: desconstruir um padrão social de controle e vigilância imposto pelas tradições patriarcais. Nesse contexto de vigilância, o femicídio, homicídio de mulheres, continua sendo um dos crimes que mais assusta na contemporaneidade, por se tratar de um crime passional que nasce na tênue fronteira entre a integridade da mulher e sua sujeição ao companheiro (SAFFIOTI, 1999, p. 84)<sup>2</sup>.

Com essa Lei, a impunidade masculina passa a ser questionada pelos órgãos públicos e pelas instituições que prezam pelos Direitos Humanos. Além de condenar toda forma de violência doméstica, o Estado procura amparar as vítimas garantindo-lhe segurança, saúde, alimentação e cultura. O poder público defende que a principal forma de integrar a mulher agredida passa por assegurar-lhe direito “ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária” (BRASIL, 2006). Para isso, a Lei tenta garantir assistência às mulheres, como atendimento médico, “entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso” (BRASIL, 2006).

Nessa direção, pensando em debater questões referentes a esse problema social, este ensaio recorre à recepção de textos literários para propor um modelo de leitura político que valorize as questões de gênero e os direitos da mulher. Teoricamente, exploramos conceitos de violência doméstica, identificada nas análises antropológicas de Lia Zanotta Machado e Heleieth Saffioti. Portanto, ressaltando a importância de políticas públicas como uma estratégia de divulgação e execução dos direitos da mulher, articulamos uma prática de leitura literária inclusiva que amplie as temáticas tradicionais do cânone escolar, debatendo as

---

<sup>2</sup> Parte das ideias que compõem este ensaio foram apresentadas no XIII Congresso Internacional da ABRALIC, que aconteceu entre os dias 08 e 12 de julho de 2013, na UEPB, em Campina Grande-PB. Este artigo traz resultados da pesquisa de pós-doutorado **Estudos de Gênero no Ensino de Literatura**, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da UFMG entre 2012 e 2013, sob a supervisão de Constância Lima Duarte.

representações da violência doméstica em textos literários. Com isso, não só revisamos como a literatura registrou essa violência ancestral, como também vamos adiante ao trazer à baila um tema tão caro para a valorização dos direitos da mulher.

Portanto, exploramos os textos ficcionais como espaço de reflexão sobre a violência doméstica e de debate sobre a importância dos direitos femininos que lutam para eliminar essa barbárie social. Lia Zanotta Machado chama a atenção para os dados desta triste estatística: quase 77% desses assassinatos são cometidos por homens abandonados. Para piorar esse quadro, na grande maioria das vezes, tal crime é antecedido por agressões físicas e sexuais. Portanto, “os femicídios são ‘domésticos’ e se traduzem no ponto final da escalada desta violência doméstica cotidiana” (MACHADO, 2006, p. 15).

Antes de seguirmos com nossa reflexão sobre as representações da violência na literatura brasileira, retomamos alguns pontos de uma prática cultural de leitura que privilegia as questões políticas por trás da violência doméstica. Essa estratégia de leitura nasce da confluência interdisciplinar dos novos estudos literários. Com o fim do essencialismo e das fronteiras fixas da literatura, temos a oportunidade de fazer da prática de sala de aula, um espaço democrático para o debate sobre problemas sociais, sem perder o vínculo com a história literária.

Tal perspectiva, influenciada pelos Estudos Culturais, com suas dúvidas e questionamentos, colocou em pauta a interdisciplinaridade e o arejamento dos estudos literários a partir da valorização da questão ideológica e da politização do termo *cultura*. Essa prática interdisciplinar é fundamental para a atualização dos estudos literários, uma vez que evidencia “o caráter fluido e esgarçado das fronteiras que delimitam os espaços disciplinares”, vistos agora “como territórios a serem atravessados, cruzados e rasurados por novos sujeitos do conhecimento” (MARQUES, 1999, p. 62). Desse modo, a interdisciplinaridade proposta por essas formas de questionar a legitimidade das representações hegemônicas passa a ser uma opção interpretativa visto que houve um “deslocamento substancial da definição de literatura como arte ou objeto estético, para a noção de literatura como produção estético-cultural, matéria significativa situada no domínio da cultura” (SCHMIDT, 2010, p. 174).

Nesse sentido, a saída para uma releitura das questões de gênero parte da noção de cultura como uma área de conflitos e diferenças (BHABHA, 2011, p. 91). Tal posição crítica rompe com a visão de signo unitário e valoriza a hibridização como uma estratégia ideológica para ouvir a voz dos silenciados. Assim, essa proposta de leitura interdisciplinar reconhece que “a linguagem é uma articulação de diferenças” (HALL, 2003, p. 357) e rompe com os padrões impostos pelas “comunidades interpretativas”.

Tal perspectiva é própria de uma prática cultural que reconhece o hibridismo como uma estratégia politizada de interpretação de textos que desestabiliza as construções sógnicas, trazendo para o “tempo das culturas” outras formas de representação, outras comunidades, numa conexão intercultural (BHABHA, 2011, p. 91). Isso é possível porque o que o texto codifica não é o mesmo que vai ser decodificado, pois “sempre se consegue lê-lo de uma outra forma” (HALL, 2003, p. 366). Portanto, o hibridismo como processo de intersecção e de negociação nos permite lidar com as divergências, tensões, conflitos e diferenças quanto trabalhamos com uma prática cultural de leitura.

Na perspectiva educativa, destacamos o quanto tal prática nos auxilia a democratizar o espaço da escola. A leitura que prima pelo viés cultural pode auxiliar a reflexão sobre as causas e consequências da forma como a violência doméstica é vista nesse espaço que possui “uma pedagogia da sexualidade, legitimando determinadas identidades e práticas sexuais, reprimindo e marginalizando outras” (LOURO, 2001, p. 31). Com essa preocupação, a prática cultural de leitura é vista como uma atividade social para além do espaço da escola, pois pode revisar e questionar diversas práticas sociais que são aceitas no cotidiano familiar, mas que, à luz da Lei Maria da Penha, passaram a ser vistas como formas de assédio moral e sexual sofridas pelas mulheres.

Tal exercício de leitura “produz uma ruptura no interior das vivências do sujeito, apontando-lhe as possibilidades de outro universo e alargando suas oportunidades de compreensão do mundo” (ZILBERMAN, 2001, p. 55). Com a inclusão dos direitos da mulher como roteiro interpretativo, o leitor vai aos poucos percebendo que o texto literário revela diferentes abordagens dos problemas sociais que devem ser historicamente situados, mas que, principalmente, devem

ser comparados e problematizados a partir da sociedade atual. Essa proposta de leitura valoriza a participação do leitor, que “é responsável pela atualização dos textos” (ZILBERMAN, 2001, p. 88).

Nesse rumo, as novas abordagens culturais serão usadas para valorizar as especificidades ideológicas de gênero subjacentes ao texto, porque no modelo cultural de leitura, o leitor deve levar em conta o questionamento da normatização de gênero por trás das diferentes violências contra a mulher. Na perspectiva de gênero, o conteúdo ideológico é parte da leitura, pois “as identidades sociais e culturais são políticas. As formas como elas se representam ou são representadas, os significados que atribuem às suas experiências e práticas é sempre, atravessado e marcado por relações de poder” (LOURO, 2001, p. 16).

Reconhecendo tais relações de poder, a leitura politizada do texto literário ganha novas ênfases ao destacar a representação da violência doméstica como parte da cultura patriarcal. Nesse sentido, a leitura, como espaço social de transformação do leitor em cidadão, pode ser vista como uma saída social contra a opressão feminina. No texto ficcional, de diferentes formas, a postura do agressor é representada como parte de uma cultura dominante, por isso incorporada aos padrões sociais disciplinadores. Desde o século XIX, a literatura registra tanto as sutilezas como o horror da violência física e simbólica que sustentam a dominação masculina. Do término do casamento ao assassinato brutal da mulher, a honra do patriarca dá sustentação a essa barbárie que se mascarou de controle da prole e defesa da honra.

A literatura brasileira apresenta diversos registros da violência doméstica que vão das obras clássicas à literatura oral de cordel. Em *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, essa violência está representada de forma sofisticada nas atitudes vingativas de Bentinho, o narrador e dono do ponto de vista da história. Ele passa a perseguir Capitu, sua esposa, após desconfiar que foi traído. Tal desconfiança não é comprovada, mesmo assim ele não reata com Capitu. Como punição, ele opta por exilá-la. Em vez da agressão física, Bentinho opta pelo suplício público da parceira ao manter a mulher longe de seu espaço social. Tal exílio faz parte da vergonha social que a mulher tem que passar publicamente quando paira sobre ela a desonra do marido. Na ficção, Capitu paga pelo possível crime que não

cometeu, o adultério, pois nada fica provado. Dessa forma, *Dom Casmurro*, com sua postura patriarcal, expõe a violência doméstica ao silenciar a mulher acusada de adultério.

Em *Menino de engenho*, de José Lins do Rego, o femicídio é parte das estratégias de manutenção da honra masculina, por isso não causa espanto quando acontece. O pai do narrador, Carlos, mata a esposa após descobrir a traição. Tal representação é muito comum na cultura brasileira, pois nasce do descontrole masculino e se justifica como tal, pois, historicamente, “o femicídio cometido por parceiro acontece, numerosas vezes, sem premeditação” (SAFFIOTI, 1999, p. 83). Vale destacar que, mesmo crescendo sem o amor materno e a proteção familiar, pois é criado solto no engenho do avô, o narrador adulto não questiona a postura do pai. Pelo contrário, o assassinato da mãe é visto como parte da tradição daquela região.

Para rever a representação da violência doméstica, na história da literatura, propomos uma prática cultural de leitura por meio de uma abordagem estético-cultural, na qual as questões de gênero devem ser valorizadas para um entendimento de como a violência física e simbólica é construída na ficção. Com essa perspectiva, propomos leituras que se posicionem contrárias à “unilinearidade” dos modelos tradicionais e da noção transparente de comunicação, pois o “sentido sempre possui várias camadas, de que ele é sempre multirreferencial” (HALL, 2003, p. 354). Com esse propósito, alargamos a fronteira textual por meio da valorização dos direitos das mulheres.

Na ficção de autoria feminina contemporânea, há muitos exemplos de valorização desses direitos e do questionamento da violência simbólica. O diferencial dessas obras é construído pela capacidade de o narrador desnudar as sutilezas da violência emocional pelas quais as personagens femininas passam quando são controladas por um patriarca ou homem agressor. Nesse tipo de ficção, a violência contra a mulher é descrita como uma prática abusiva, seja a física, a sexual ou a emocional. Assim, a ficção de autoria feminina traz à tona o perigo da agressão emocional, pois “qualquer que seja a forma assumida pela agressão, a violência emocional está sempre presente” (SAFFIOTI, 1999, p. 84).

Cabe destacar que diversas pesquisas sobre os estudos de gênero na literatura brasileira vêm mapeando as estratégias de resistência exploradas na literatura de autoria feminina. Por meio de diferentes abordagens, essas pesquisas constataam que a escritora brasileira não privilegia o prisma do sujeito universal; pelo contrário, defende o lugar de fala da mulher a partir das subjetividades e particulares de sua performance social (ZOLIN; GOMES, 2010, p. 9). Nesse caso, a ficção ressalta a violência como consequência da falta de habilidade do companheiro em não aceitar a premissa de que a mulher está em transformação e em busca de novos espaços sociais.

Constância Lima Duarte destaca dois tipos de violência doméstica registrados na literatura brasileira: a “violência simbólica” e a física. A primeira está presente no cotidiano de personagens presas ao casamento tradicional na ficção de Clarice Lispector, Lygia Fagundes Telles, Helena Parente Cunha, entre outras. Nessas narrativas, há a opressão, o controle e, por vezes, a humilhação que se transformam em assédio psicológico. A segunda descreve a violência física e sexual, presentes em nas narrativas urbanas, como as de Patrícia Melo, e nas de escritoras afro-brasileiras que, a partir de uma perspectiva étnica, de classe e feminista, estão realizando “releituras da violência, expondo sem melindres personagens-chagas do cotidiano feminino” (DUARTE, 2010, p. 229).

Esse segundo tipo de violência doméstica é descrita por meio da degradação humana da mulher. Muitas escritoras optam por formas narrativas que se aproximam dos depoimentos testemunhais, por isso são textos que incomodam pela estupidez da violência. Portanto, ao levar em contra a tríade *gênero-classe-etnia*, as escritoras propõem uma releitura da violência doméstica sem máscaras, nem disfarces. Tal forma de produzir literatura é, ao mesmo tempo, projeto político e social, testemunho e ficção, e inscreve-se como uma outra historiografia da literatura nacional (DUARTE, 2010, p. 233).

A partir das lutas feministas, a ficção tenta ir além da questão moral da violência doméstica e passa a questionar o fato de a violência estar relacionada à defesa da honra masculina. Neste sentido, diversas pesquisas de cunho social apontam que o controle do poder e a defesa da honra estão entre os motivos da violência contra a mulher, pois “em nome do controle, do poder e dos ciúmes, os

atos tendem a ser de violência cotidiana e crônica física, psíquica. Podem e desencadeiam em morte” (MACHADO, 2010, p. 57).

Cronologicamente, este tema tem diferentes versões no imaginário da literatura contemporânea. Em *Laços de família* (1960), de Clarice Lispector, o desconforto e a insatisfação da mulher com seu lugar de submissão dão a tônica dessa obra que se coloca como pioneira no questionamento da violência moral sofrida pela mulher. As mulheres dessa coletânea rompem com o universo pessoal e expõem a família como um lugar de suturação da identidade feminina. Dois contos dessa obra trazem com particularidades a vontade de mulher romper com a violência psicológica imposta pelo cotidiano doméstico: “Amor” e “Os laços de família”.

Longe de casa, as protagonistas desses contos, Ana e Catarina, respectivamente, passam por um profundo questionamento do seu cotidiano e sonham em se libertar da prisão da família. Assim, a autora não aborda a violência doméstica, todavia sua obra expõe a fratura da violência moral que a mulher sofria ao ver a vida doméstica como destino social. Isso fica evidente quando a protagonista, voltando-se para si, descobre o mundo sombrio da vida doméstica. A recusa do espaço da família fica no plano metafórico do texto, pois essas personagens questionam a falta de liberdade, mas não conseguem romper com a vida familiar. Mesmo sem explorar a violência física, essa obra retrata os problemas domésticos de uma família burguesa.

Na década de 1970, com a divulgação do feminismo entre as intelectuais brasileiras, a violência contra a mulher passa a ser incorporada como tema da literatura de autoria feminina. Apesar de não ser uma abordagem comum a todas às escritoras, tal violência ganha mais visibilidade e passa a ser encarada como parte da cultura dominante. Lygia Fagundes Telles lança “Venha ver o pôr-do-sol”, da coletânea *Antes do baile verde* (1970), que traz o sombrio e misterioso espaço do cemitério como palco de um femicídio. Esse espaço ressalta a tensão que envolve a violência doméstica e a ancestralidade desse crime. O conto é construído por meio de um elaborado jogo de suspense e mistério que envolve os dois protagonistas, Raquel e Ricardo. Com o fim do relacionamento proposto por ela, Ricardo se sente injustiçado e a procura para um acerto de contas. O que parecia



mais um encontro de ex-namorados, aos poucos vai se tornando um ritual macabro de assassinato. Essa visão do crime premeditado, infelizmente, ainda é uma prática comum entre homens que se sentem abandonados por suas companheiras.

Ainda nessa década, Marina Colasanti questiona a opressão feminina, em “Moça tecelã” (1978), por meio de uma paródia da relação controladora do patriarca. No conto, o homem nasce do desejo de a mulher ter um marido. Todavia, após realizar seu sonho, a tecelã passa a ser explorada e escravizada pelo marido, que lhe priva o direito de expressão e de liberdade. Ela fica presa o dia todo, produzindo o que mais interessa ao homem: bens e riquezas. Como saída, a mulher desfaz o marido e o sistema opressor para viver em liberdade. Dentro das relações de gênero, ela elimina simbolicamente um sujeito que até reconhece o excesso de sua violência, mas considera sua atitude necessária para a melhoria do relacionamento (MACHADO, 2006, p. 14).

No início da década seguinte, Lya Luft lança seu primeiro romance *As parceiras* (1980), com o questionamento da rotina da violência sexual a que muitas mulheres foram submetidas em famílias patriarcais. Nessa obra, a família da narradora é iniciada por um avô violento que estupra e agride constantemente a matriarca, Catarina. Após sofrer diversas agressões físicas e sexuais, a avó perde o interesse pelo cotidiano da casa. Isolada, ela é tida como louca e passa a viver no sótão. Tal forma de representação desse crime traz à tona a rotinização da violência e o silêncio que se construiu em torno desse problema enfrentado por muitas mulheres vítimas de violência doméstica. Grosso modo, a rotinização da violência sexual é reforçada por esse silêncio e como tal “se constitui em verdadeira prisão” (SAFFIOTI, 1999, p. 88).

De os *Laços de família*, de Lispector, a *As parceiras*, de Luft, temos exemplos de narrativas em que a violência doméstica é naturalizada como parte da cultura. Todavia, o texto literário a coloca na berlinda, pois expõe as diversas perversidades que fazem parte do cotidiano de uma mulher submissa. Portanto, salientamos que quando a escritora brasileira passa a se interessar pela violência contra a mulher, a literatura apresenta um olhar desmistificador desse crime, expondo as particularidades que envolvem o assédio sexual e a violência doméstica. Nas obras aqui comentadas, o leitor identifica tanto a violência moral,

passando pelo cárcere privado, como se depara com a sádica violência sexual e com o crime premeditado. Todos esses textos têm em comum a força de explicitar a fratura de um padrão de dominação masculina e de deixar à mostra as feridas do “doce lar”.

Essa postura de questionar o espaço doméstico como claustrofóbico para a mulher, particularmente, está representado por Clarice Lispector, em *Laços de família*, pelo constante deslocamento espacial das protagonistas. De forma impactante, Lygia Fagundes Telles descreve a violência contra a mulher em “Venha ver o pôr do sol” como parte da mente doentia de um homem que se sente abandonado e, como vingança, planeja um crime sinistro com requintes de crueldade, aprisionando sua amada em cemitério abandonado.

Nessa mesma linha de questionamento do cárcere feminino, Lya Luft descreve a violência doméstica como um fantasma da família patriarcal, narrando os estupros e a violência física por que passa a matriarca em *As parceiras*. Das obras citadas, Marina Colasanti vai adiante quando parodia os contos de fada em “A moça tecelã” e questiona o casamento como um espaço de cárcere privado. Ao construir uma personagem feminina capaz de “desfazer” o parceiro que teceu, Colasanti propõe uma nova experiência às mulheres: serem donas de sua liberdade e não se sujeitarem ao cárcere do matrimônio. Nesse sentido, o hibridismo, ou melhor, a visão politizada dessas representações nos sugere uma prática de leitura de valorização dos direitos da mulher, pois temos que ficar atentos às formas que cada escritora usa para questionar a tradição.

Assim, tanto as narrativas que ressaltam a violência simbólica, como as que partem para o realismo das agressões físicas têm um ponto em comum o questionamento de um padrão cultural machista e patriarcal. Portanto, o estudo da violência contra a mulher na literatura brasileira nos convida para pensarmos, coletivamente, em saídas e possibilidades para o fim desse crime na moderna sociedade brasileira.

No campo social, a punição masculina é uma das saídas para a mudança desse paradigma de gênero que está por trás das diferentes formas de violência contra a mulher. Com isso, destaca-se a importância da Lei Maria da Penha, que busca proteger as mulheres do seu agressor e reverter essa cultura da honra. Essa

Lei prega o respeito, os direitos da mulher e a igualdade de gênero com o repúdio a qualquer forma de violência, seja simbólica, seja física. Com esse cuidado, o fim da violência doméstica pode ser explorado como um indicador de prosperidade social a partir da execução dessa Lei, que “na prática é um lugar propício para o afloramento dos valores de longa duração de uma forma acrílica por muitos operadores de direito” (MACHADO, 2006, p. 18).

Como visto neste artigo, pensamos na aproximação entre representações literárias e legislação vigente sobre os direitos da mulher para propor uma prática cultural de leitura. Nesse interstício dos textos e dos discursos, que ao mesmo tempo se assemelham e se diversificam, ressaltamos uma reflexão sobre as formas de poder por trás desse crime. Para isso, privilegiamos o lugar de enunciação, reconhecendo que as representações culturais são entrecortadas por relações de poder, representações identitárias, histórias, que através do nosso movimento crítico podem ser re-locadas e re-significadas (BHABHA, 2011, p. 82-83).

De tal modo, a Lei Maria da Penha pode ser vista como um novo horizonte cultural para a mulher e serve também como instrumento de democratização da dignidade da mulher que se opõe a tudo que é inescrupuloso, como chantagem, assédio moral, violência física e simbólica, sofridos pela mulher. Todas essas formas de violência devem ser banidas da sociedade e como uma proposta democrática de questionamento dessa situação, o ensino de leitura deve também incluir tais preocupações como parte da pedagogia inclusiva. Com isso, a abordagem cultural a partir dos estudos de gênero pode explorar o caráter educativo por trás da Lei Maria da Penha.

Então, com a prática cultural de leitura, temos a oportunidade de alargar os horizontes interpretativos dos textos e fugir da “comunidade interpretativa” (HALL, 2003, p. 379) que aprisiona a mulher às representações patriarcais de submissão. Com isso, instalamos novos sentidos, pois essa prática de leitura amplia os sentidos do texto literário por meio de técnicas que identificam as diferentes formas de violência doméstica.

## REFERÊNCIAS

BHABHA, Homi. O entrelugar das culturas. In: BHABHA, Homi. **O bazar global e o clube dos cavalheiros ingleses**. Org. de Eduardo Coutinho. Rio de Janeiro: Rocco, 2011.

BRASIL. **Lei nº 11.340**. In Lex – Coletânea de Legislação e Jurisprudência: edição federal. Brasília: Congresso Nacional, 2006.

DUARTE, Eduardo. Mulheres marcadas: literatura, gênero, etnicidade. In: DUARTE, Constância *et al.* **Falas do Outro: literatura, gênero, etnicidade**. Belo Horizonte: Nandyala; NEIA, 2010. p. 24-37.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Trad. de Adelaine La Gaurdia Resende *et al.* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

LOURO, Guacira. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Trad. de Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 7-34.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. Violência doméstica contra as mulheres no Brasil: avanços e desafios ao seu combate. In: BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Cartilha Violência Doméstica > Protegendo as Mulheres da Violência Doméstica**. Brasília: Fórum Nacional de Educação em Direitos Humanos. 2006. p. 14-18.

MARQUES, Reinado. Literatura comparada e estudos culturais: diálogos interdisciplinares. In: CARVALHAL, Tânia Franco (Org.). **Culturas, contextos e discursos: limiars críticos do comparatismo**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1999.

SAFFIOTI, Heleith I. B. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, n. 4, out.-dez. 1999, p. 82-91. São Paulo: Fundação SEADE, 1999. Disponível em: <[http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v13n04/v13n04\\_08.pdf](http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v13n04/v13n04_08.pdf)>. Acesso em: 20 fev. 2013.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Centro e Margens: Notas sobre a historiografia literária. In DALCASTAGNÈ, Regina; LEAL, Virgínia M. V.(orgs) **Deslocamentos de gênero na narrativa brasileira contemporânea**. São Paulo: Horizonte, 2010. p. 174-187.

ZILBERMAN, Regina. **Fim do livro, fim dos leitores?** São Paulo: SENAC, 2001.

ZOLIN, Lúcia Osana; GOMES, Carlos Magno (Orgs). Apresentação. **Deslocamentos da escritora brasileira**. Maringá: EdUEM, 2011. p. 7-15.

Recebido em agosto de 2013.

Aprovado em setembro de 2013.